



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.001597/2023-35**

Interessado: **GREFANNY MERCEDES RODRIGUEZ BERRO**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.001597/2023-35. Interessado(a) GREFANNY MERCEDES RODRIGUEZ BERRO Auto de Infração e Notificação nº 0183_00539_2023, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Na mesma oportunidade foi lavrado o Termo de Notificação nº 0183_00563_2023, determinando que a autuada procedesse à regularização migratória ou deixasse voluntariamente o território nacional, no prazo de sessenta (60) dias, sob pena de deportação. Alega a aludida migrante que não tem condições de pagar a respectiva multa imposta, que tem 01 filho, que precisa de fraldas e alimentação saudável e paga aluguel, além de ajudar a sua mãe. Apresentou Declaração de Hipossuficiência Econômica. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_00539_2023. Deixo de me manifestar sobre o Termo de Notificação nº 0183_00563_2023, tendo em vista que se encontra inativo. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a). Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR.

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
CHEFE do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 01/09/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=28757736&crc=4253B4FF.
Código verificador: **28757736** e Código CRC: **4253B4FF**.